
	<b>Nota Técnica nº 114/2022</b>	
	<b>Ref.: Sessão Ordinária nº 58 realizada em 29/09/2022</b>	<b>Data:</b> 05/10/2022
	<b>Ofício nº 1892/2022 – G.P</b> <b>Requerimento nº 449/2022</b> <b>Processo nº 6510/2022</b> <b>Assunto:</b> Estudos e ações para ampliação e reestruturação das galerias de águas pluviais <b>Requerente:</b> Ver. Pedrinho Botaro <b>Endereço:</b> Rua das Rosas, altura do nº 471 – Vila Marina	Página 1 de 1

Em atendimento a seguinte manifestação, temos a informar:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**Requerimento de Informações (art. 58)**  
**Nº 449/2022 Processo 6510/2022**  
**58ª Sessão Ordinária**  
**Proposição Aprovada**  
**Of. nº 1892**

**REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando informações sobre estudo e ações para ampliação e reestruturação das galerias de águas pluviais, no perímetro da Rua das Rosas, altura do nº 471, na Vila Marina.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

**Senhor Presidente**

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações sobre estudo e ações para ampliação e reestruturação das galerias de águas pluviais, no perímetro da Rua das Rosas, altura do nº 471, na Vila Marina.

**Salientamos** que o local apresenta pontos isolados que afunilam uma grande quantidade de água, e sem o escoamento ágil e necessário das bocas de lobo, causam grandes prejuízos aos moradores durante as chuvas mais intensas. Impactam também as infraestruturas existentes com extensão até a Rua Coronel Seabra, altura do nº 1639.

**Considerando** que esse Vereador visa atender e mediar as necessidades da população, enfatizamos que o local necessita de eficiência no processo de escoamento de água, otimizando infraestruturas existentes, e tendo em vista a situação preocupante, no intuito de evitar danos às residências e riscos de vida aos moradores, solicitamos informações:

- 1- Qual obra estrutural pode ser executada no local?
- 2- Na inviabilidade de recursos orçamentários há possibilidade de atuar em parceria com a SABESP?
- 3- Qual o cronograma pré definido dentro dos recursos orçamentários ?
- 4- Qual departamento competente que irá realizar a execução desta obra?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) Benedito Braga - Diretor Presidente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, 3) - Diretoria Operacional SABESP - Gonzaga

**Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de setembro de 2022.**

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT


Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tancredo de Almeida Filho, 300 – Santo André – CEP 09073-130  
 Autenticar documento em <http://camara.sempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 390034003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -



Brasil.



	<b>Nota Técnica nº 114/2022</b>	
	<b>Ref.: Sessão Ordinária nº 58 realizada em 29/09/2022</b>	<b>Data:</b> 05/10/2022
	<b>Ofício nº 1892/2022 – G.P</b> <b>Requerimento nº 449/2022</b> <b>Processo nº 6510/2022</b> <b>Assunto:</b> Estudos e ações para ampliação e reestruturação das galerias de águas pluviais <b>Requerente:</b> Ver. Pedrinho Botaro <b>Endereço:</b> Rua das Rosas, altura do nº 471 – Vila Marina	Página 2 de 2

Esta solicitação é referente a galeria de águas pluviais, de competência da Prefeitura de Santo André/Departamento de Manutenção e Operação.

Enfatizamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Nos colocamos à disposição site: [www.sabesp.com.br/agenciavirtual](http://www.sabesp.com.br/agenciavirtual)

Atenciosamente,

*Walber Nagot*  
Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tanquinho, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o Identificador 390034003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE5-65E6-A908-33CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALBER NAGOT (CPF 255.XXX.XXX-35) em 06/10/2022 08:45:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/4FE5-65E6-A908-33CB>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390034003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.